APROVADO
Em 14/12/2021
Valter Luiz Pigati
Sec. Legislativo
Decreto: 032/2021

EMENDA MODIFICATIVA Nº 023/2021 ao

PROJETO DE LEI Nº 027/2021

PODER EXECUTIVO

QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022".

A Vereadora Ciety Cerqueira, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas, **REQUER** que, após audição do Plenário seja aprovada a seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA:

Art. 1°. Ficam alterados os valores da Dotação do supracitado Projeto de Lei, conforme abaixo:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE **Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE**						**0120** **012010**
	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS	**Elemento de Despesa**	**Fonte de Recursos**	**Valor Orçado**	**Valor da Emenda**	**Total da Dotação**
0120012010.2781200363.061	Construção de vestiário no campo de futebol da Comunidade Palmeiras, Distrito de Nestor Gomes – Km 41	44905100000	10010000000	450.000,00	200.000,00	2.190.000,00
		44905100000	15100139000	500.000,00		
		44905100000	15200000000	1.040.000,00		

Art. 2°. Os recursos necessários para cumprimento da Emenda acima serão provenientes da dotação, abaixo discriminada, previstos no Projeto de Lei Orçamentário:

015010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

0150015010.2369500452.107 – PROMOÇÃO DO RÉVEILLON, VERÃO E CARNAVAL

33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos Ordinários

Ficha 0019 **R$ 200.000,00**

TOTAL - **R$ 200.000,00**

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro (12) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

CIETY CERQUEIRA
Vereadora